

Sancionada
Lei nº 827/97.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI Nº 073/97.
DE 13-10-97.

**Dispõe sobre a mudança de nome
de rua e dá outras providências**

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Miguel Correia da Silva**, o então conhecido Grupo XXIII, localizado nos conhecidos IV "Grupos", após o portão de acesso da 1ª Cia de Infantaria, e em frente a caixa d'água, no Acampamento Chesf.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 1997.


Dornival Oliveira Júnior
- Vereador -

Atesto o Recebimento. Prot. nº 273/97

Em 13 de outubro de 1997.


Câmara

APROVAD 0 NA SESSÃO 1108:
DE 25/11/97 POR unanimidade
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.P.A. 25/11/97

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

No Acampamento Chesf, encontramos uma localidade que é conhecida popularmente como Tipo "O", onde é composta por várias ruas, que são denominadas grupos em ordem numérica.

Há vários anos, que tanto os moradores dos referidos grupos como a população reivindicam que os mesmos sejam denominados, para que assim, sejam facilitadas as sua identificações, acabando definitivamente, com as confusões geradas por todos que desejam ter acesso a referida localidade.

Quanto a nova denominação da rua (antigo Grupo XXIII), trata-se de uma homenagem que presto ao ex-funcionário da Chesf que enquanto tinha vida, se dedicou de forma exemplar na companhia, tendo residido nesta cidade por várias décadas.

Obs.: Em anexo, cópia de solicitação de alguns moradores, reivindicando o referido projeto.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1997.

Dernival Oliveira Júnior
- Vereador -

Paulo Afonso(BA), em 12 de agosto de 1997.

Exmo. Sr.
Dernival Oliveira Júnior
Vereador do Município de Paulo Afonso
NESTA

Senhor Vereador,

Vimos através desta, solicitar a V.Ex.^a, providências no sentido de denominar as ruas de nossa conhecida Tipo "O", no Acampamento CHESF, pois as mesmas são identificadas por grupos em ordem numérica, causando vários transtornos à população, correio, etc, nas suas localizações.

Certos de contarmos com o seu valioso apoio, desde já, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

GRUPO II - CASA 09 - *Luiz Augusto da Silva*
GRUPO IX - CASA 09 - *Marcos Martins da Silva*
GRUPO I - CASA 02 - *Belizangela*
GRUPO 21 - CASA 21 - *Letícia Alves do Rocha*
PRACA 1ª DE MARÇO - *Givanildo Oliveira de Alencar*
QUADRA I - LOTE
GRUPO XXII - *Aracina dos Santos Gomes*
GRUPO XXII - *Nauleme Silva de Lima*
GRUPO XXIII - *Aracina dos Santos Gomes*
GRUPO 23 CASA 03 - *Juan Carlos de Souza*